



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 177/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 27 de junho de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 41, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 39, de 2024, de autoria do Executivo, que “Altera o inciso I do art. 13 da Lei nº 3.992, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Custeio do ITANHAÉM PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, a segregação da massa de segurados e dá outras providências”, discutido e aprovado, durante a 27ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador QR Code Dinâmico Perpetuo DocId:31013393208326030003000540052004100 DocId:31013393208326030003000540052004100 - S
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

